



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 94, DE 20 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre Concessão de Licença
para Tratar de Interesse Particular.*

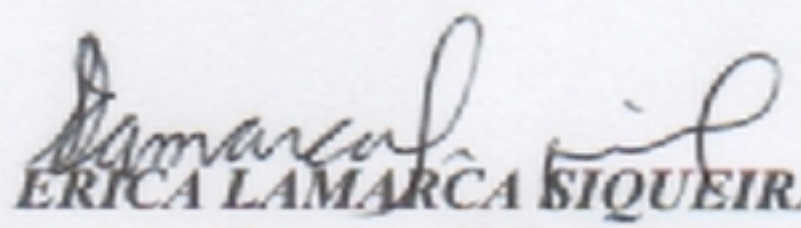
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

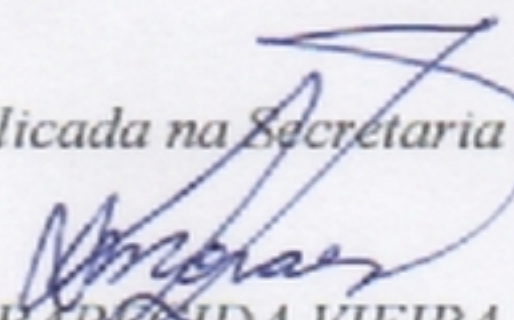
Artigo 1.º Conceder à servidora ROSELY FERRAZ, RG. 16.5565.450-8, ocupante do cargo de Pajem, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 1.º de agosto de 2016, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1.º de agosto de 2016

P.M. de Taquarituba, em 20 de julho de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: *Sudorh Paulista*
nº 1749 de 23.07.16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/07/16